P O R T A R I A Nº 1016/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02189/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/03/2025 a 11/04/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal **ANA BEATRIZ LAGO ALVES DE OLIVEIRA**, Docente II – Português, matrícula nº 10327, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF